



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste parlamentar, tem como premissa a fiscalização colaborativa das ações da SED/SC, estruturadas em nichos temáticos previamente definidos. Neste contexto, destaca-se o primeiro nicho, que trata da fiscalização dos contratos em andamento para obras escolares e da elaboração de projetos de reforma e/ou ampliação das edificações;

Considerando que os atos administrativos, tais como alvarás e licenças, são de suma importância para garantir a segurança alimentar e o bem-estar dos alunos e funcionários das escolas públicas estaduais, uma vez que asseguram que as instalações atendam aos requisitos de segurança contra incêndios, estrutura física adequada, saúde, dentre outros aspectos;

Considerando a relevância das informações solicitadas para que este gabinete possa contribuir no monitoramento e na garantia da regularidade e vigência dos alvarás e atestados das escolas públicas estaduais;

Considerando a planilha “atualizada” disponibilizada pela Secretaria em resposta ao último Pedido de Informação protocolado em 2025 (processo SCC 2300/2025, p. 9), a qual contém informações detalhadas sobre as documentações necessárias para a regularização das edificações escolares;

Considerando que, a transparência no serviço público é um dos pilares fundamentais da boa governança e da democracia. Ela se refere à abertura e à disponibilização de informações sobre as ações, decisões, gastos e resultados da administração pública para que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar;

Considerando que a precisão dos dados disponibilizados no serviço público é fundamental, pois as decisões governamentais e a execução das políticas públicas dependem diretamente da qualidade dessas informações; e considerando, ainda, que, em relação às informações anteriormente concedidas (SCC 2300/2025), **inconsistências foram identificadas nos dados referentes ao habite-se dos Bombeiros, o que demandou novo contato, por e-mail, para validação das informações;**

Considerando o item 2 da Informação nº 155/2025/SED/DINE, que trata da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SED) e a Secretaria de Planejamento (SEPLAN) para avaliação e identificação das prioridades das edificações escolares com vistas a futuras intervenções;

Considerando que, após nove meses do envio do último Pedido de Informação (PIC nº 027/2025), torna-se oportuno atualizar os dados, a fim de acompanhar o andamento da regularização das escolas estaduais e compreender a evolução do cenário;

Diante do exposto, solicita-se os seguintes questionamentos:

1- A atualização da planilha no mesmo formato anterior já fornecido através da informação nº 155/2025/SED/DINE, em resposta ao PIC nº 027/2025 (SCC 2300/2025, pág. 009), mantendo as mesmas variáveis originalmente apresentadas, preferencialmente em formato Excel;

2- Caso a atualização da planilha mencionada no item 1 não seja possível, solicita-se a disponibilização das seguintes informações sobre o processo de regularização das escolas da rede estadual de ensino:

2.1- Situação atual de cada unidade escolar quanto à regularidade, irregularidade ou processo de regularização em relação aos seguintes documentos: **i)** Habite-se, Atestado de Funcionamento, e/ou Atestado de Edificação em Regularização emitidos pelo CBM/SC; **ii)** Alvará sanitário emitidos pelas vigilâncias sanitárias; e **iii)** Habite-se emitido pela prefeitura; e

3 - Considerando a parceria entre Secretaria de Estado da Educação (SED) e a Secretaria de Planejamento (SEPLAN), existe algum resultado ou diagnóstico das avaliações/estudos realizados? Em caso afirmativo, solicita-se o compartilhamento do referido estudo, encaminhamentos e/ou resultados.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 19/11/2025, às 19:35.
